PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12764/2017
DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÔI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a específicação adequada da classificação orçamentária por fontes de recursos é fundamental para o aprimoramento do processo orçamentário; e Considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3249/2016, que autoriza o Poder Executivo a adaptar o orçamento e a programação governamental à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias e programas de trabalho

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluída a seguinte fonte de recursos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito do Município de Niterói:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
112	Recursos de Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de agosto de 2017. Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO N° 12765/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.904.247,84 (três milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de agosto de 2017. Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12765/2017

	CRÉDITO SUPL	.EMENTAR				
CÓDIGOS VALORES (R\$)						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33901400	100	1.091,20		
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33909200	108	9.004,73		
1051 - EMUSA	28.846.0900.0924	31909100	203	103.762,00		
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.122.0001.2789	44905200	207	32.000,00		
1700 - SMA	04.122.0001.2331	31909200	100	3.810,48		
2400 - EFM	28.843.0900.9022	46907100	100	2.824.579,43		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903000	203	50.000,00		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903700	203	50.000,00		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	44905100	203	200.000,00		
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	44905200	203	200.000,00		
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33909300	100	5.000,00		
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.122.0001.2789	33903900	207	15.000,00		
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.302.0051.2262	44915100	207	250.000,00		
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903000	100	2.000,00		
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903900	100	2.000,00		
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	44905200	100	1.000,00		
2283 - FMTRANS	04.122.0001.2319	33903900	203	155.000,00		
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903300	100		302,20	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903900	100		69,00	
4200 - SMARHS	18.541.0111.2399	33903900	100		240,00	
4200 - SMARHS	18.541.0114.2364	33903600	100		240,00	
4200 - SMARHS	18.542.0115.2367	33903600	100		240,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108		9.004,73	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		103.762,00	
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.272.0900.0916	33909300	207		32.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2331	33904800	100		3.810,48	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902100	100		2.824.579,43	
1082 - NITPREV	09.122.0001.2079	33903500	203		500.000,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903600	100		5.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.272.0900.0916	33909300	207		15.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÙDE	10.302.0051.2262	44905200	207		250.000,00	
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903600	100		1.000,00	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903000	100		500,00	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903600	100		500,00	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	100		500,00	
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	44905200	100		500,00	
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903000	100		500,00	
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903600	100		500,00	
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903900	100		500,00	
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44905200	100		500,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		155.000,00	
TOTAL GERAL				3.904.247,84	3.904.247,84	

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias

Fort. nº 2134/2017- Considera nomeada, a contar de 17/08/2017, THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Nicoly de Moura Dias Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 2135/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 17/08/2017, NICOLY DE MOURA DIAS LIMA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2136/2017- Considera exonerada, a contar de 16/08/2017, FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2137/2017- Considera nomeada, a contar de 16/08/2017, FERNANDA MACHADO DA COSTA MOREIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da

Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Conrado Pacheco Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 2138/2017- Considera nomeado, a contar de 16/08/2017, JOÃO LUIZ MELO PALMIER para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Fernanda Machado da Costa Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. nº 2139/2017- Aposenta VIRGINIA LUCIA BRAGA DE AZEVEDO GOMES SOARES, Assistente de Planejamento, nível 04, categoria VI, matrícula nº1224.791-4. Referente ao Processo nº20/2992/17.

Port. nº 2140/2017- Aposenta REINALDO FRANCISCO CAMILO, Agente Administrativo, nível 03, categoria III, matrícula nº1223.508-3. Referente ao Processo nº20/1469/17.

Port. Nº 2141/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 245/2017, publicada em 13 de

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/214, 216, 213, 210 e 204/17- Autorizo

Corrigendas

Na Portaria nº2061/2017 publicada em 17/08/2017, onde se lê: Marco Antonio Moriozzi Coelho, leia-se: Marco Antonio Moriozz Coelho

Na Portaria nº2122/2017 publicada em 25/08/2017, onde se lê: Daniel Barros Oliveira, leiase: Daniel Barros de Souza.

Na Corrigenda publicada 26/08/2017 Portaria 2117/2017, onde se lê: Waldiceia das Graças de Brito Ramos, leia-se: Waldicea das Graças de Brito Ramos.

Na Lei nº3310/2017 publicada em 29/08/2017, onde se lê: Projeto de Lei nº184/2017, leia-

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria SEXEC n. º 024/2017
Altera a company Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 002/2016 – CCO MOBILIDADE.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Nº 180/01578/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 002/2016 (LPN nº. 001/2015), designando os servidores Igor José Kiuchi Leiria Gomes, matrícula nº. 150.216 (Titular) e Braz Luis Souto Colombo, matrícula nº. 150.208 (Suplente), em substituição a Bruno de Melo Amaral, matrícula nº. 150.112. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, relativo a aquisição de equipamentos, serviços, treinamentos e operação assistida para implantação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS - Processo Administrativo nº. 270/0116/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

No Extrato n° 27/2017, publicado em 29/08/2017.

Onde se lê: OBJETO: (i) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2016 (SBQC/SDP Nº. 001/2016) pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando o novo término do referido Contrato para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017; (ii) a presente prorrogação não altera o escopo do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; e (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do

Leia-se: OBJETO: (i) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2016 (LPN Nº. 003/2016). pelo período de 90 (noventa) dias, passando o novo término do referido Contrato para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 2017; (ii) a presente prorrogação não altera o escopo do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; e (iii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. Atesto veracidade dos dados acima UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO METODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID/ GN-

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

OBJETO: LPN nº. 001/2017 – Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José, inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS; **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Método de Licitação: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL a que se refere a LPN nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 180/000401/2017, adjudicando o objeto - Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José, a empresa concorrente vencedora **CONSÓRCIO NOVA COMUNIDADE SÃO JOSÉ**, no valor de R\$ 44.968.154,66 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/14593/16 – 30/15690/16

EDITAL

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS

DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE
SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO
INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS
CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
31.195.563/0001-06	062.893-3	ADMIRAL TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA
11.887.277/0001-02	151.736-6	NITMIDIA PUBLICIDADE LTDA ME

11.887.277/0001-02 | 151.736-6 | NITMIDIA PUBLICIDADE LIDA ME

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

30/14593/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49719 EM FACE DE ADMIRAL TOURS VIAGENS
E TURISMO LTDA. CNPJ 31.195.563/0001-06 E INSCRIÇÃO DE № 062893-3, NOS
TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO
FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

30/15690/16 - O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO № 49787 EM FACE DE NITMIDIA PUBLICIDADE LTDA ME CNPJ 11.887.277/0001-02 E INSCRIÇÃO DE № 151.736-6, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 19, INCISO III, DO DÉCRETO № 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 474/2017

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de Dívida Nº 474/2017. PARTES: O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e SANDRA VITORINO MADEIRA. OBJETO: Reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor de R\$704,16 (setecentos reais e dezesseis centavos), referente ao recurso pecuniário proporcional. **PRAZO**: de 07/06/2016 a 30/06/2016. **VALOR**: R\$704,16 (setecentos e quatro reais e dezesseis centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.92.10.00. (Despesas de exercícios anteriores), Fonte 100, Nota de Empenho № 000116, datada de 11/08/2017. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal 11.597/2014, art. 10, §3° e processo nº 090000150/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 031/2017

EXTRATO № 031/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANA BEATRIZ JARDIM ALVES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2017 e término em 28/02/2017; VALOR ESTIMADO: Valor estimativo empenhado R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente à della quello de Millo de PSE00 00 (ceiscentos regio) e a velor estimado de avillo trapparte de bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte d 2016; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO N°92/2017 INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo

como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO**: Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A relativa a fatura de iluminação pública nº 40670, referente aos serviços de realocação de rede na Estrada Francisco da Cruz Nunes. VALOR: **R\$ 4.999,47. FUNDAMENTO:** Com base no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como o processo administrativo nº040/002465/2016. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO - PREGÃO 033/2016

SESSÃO PÚBLICA REMARCADA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 033/2016 —

Processo 200/3147/2016, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR DE

FORMA CONTÍNUA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PREPARO, PORCIONAMENTO E FORMA CONTINUA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PREPARO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA E/OU TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À FMS CONFORME PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DE CADA UNIDADE HOSPITALAR - COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que a sessão, marcada para o dia 04 de setembro de 2017, às 10 horas, foi remarcada para o dia 18 DE SETEMBRO DE 2017, às 10:00 horas, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8° andar — Centro — Niterói, por motivo de adequações no Anexo 1 — Termo de Referência, subitem 3.4.2 — Nota Técnica, Anexo X - Modelo de Proposta de Preço e **Anexo XI** – Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual e Quadro-resumo – Valor Global da Proposta, do edital.

O NOVO EDITAL e suas alterações encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 13/2017 EXTRATO DE ATA № 14/2017

EXTRATO DE ATA Nº 14/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES

PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM COLOCAÇÃO DE 9

EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS A FIM DE SUPRIR AS

NECESSIDADES NA CONFEÇÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS, PARA REALIZAÇÃO

DESTES EXAMES NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

NITERÓI (FMS/NITERÓI), COM COLOCAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE

CONCESSÃO DE USO, ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO, PELO PERÍODO DE

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGADA NO CERTAME
Processo nº 200/5928/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP nº

13/2017, Total de Fornecedores Registrados: 02 (Dois). A Vigência da Ata será de 12

(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 3.314.867,00 (Três (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 3.314.867,00 (Três milhões trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 13/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM COLOCAÇÃO DE 9 EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NA CONFECÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS, PARA REALIZAÇÃO DESTES EXAMES NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SEXAMES NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI), COM COLOCAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGADA NO CERTAME, ADJUDICANDO AS EMPRESAS: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, PELO VALOR DE R\$ 3.304.877,00 (Três milhões trezentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais); EMPRESAS: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0002-32, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais) com condições de entrega, validade e 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5928/2016.

PORTARIA FMS/FGA nº 141/2017

Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5928/2016, do Pregão 13/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM COLOCAÇÃO DE 9 EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES NA CONFEÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS, PARA REALIZAÇÃO DESTES EXAMES NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI), COM COLOCAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO,

ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGADA NO CERTAME.

Art. 1º - Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira – Chefe do Serviço Administrativo do LMV - mat.FMS: 436.185-3

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 2º - 2- Indicar: Cristiane dos Santos Bosco – Chefe do Setor de Dispensação de Insumos do LMV - mat.FMS: 437.217-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

CORRIGENDA

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna A Comissao Permanente de Pregad da Pondação Municipal de Sadde de Niciero torna público e comunica aos interessados que no termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL - 06/2016, publicado em 04/08/2017, onde se lê: ... "EMPRESA: HOUSE MED PROD. FARMAC. E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.012.073/0001-66, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)"..., leia-se... "EMPRESA: HOUSE MED PROD. FARMAC. E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.012.073/0001-66, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)" e onde se lê: ... "SOLUMED PELO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 418.940,00 (Quatrocentos e dezoito mil novecentos quarenta reais)"; leia-se... "SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E novecentos quarenta reais)"; leia-se... "SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ № 11.896.538/0001-42, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 558.940,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos quarenta reais)".

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: ADRIANA CERDEIRA DA SILVA GUTMAN, cargo Psicólogo, matrícula FMS nº
436.926-0, com lotação no CAPS CASA DO LARGO; Assunto: Exoneração, referente ao
processo nº 200/9191/2017. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se
fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do
Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009

sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional. CONCEDER**, **a contar de 01/09/2017 e TÉRMINO em 31/08/2019** de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica **RENATA ABEYÁ MARTINS**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435607-7, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares. (**PORTARIA Nº**

240/2017). Licença Especial (Deferido) 200/1767/2016 - Port. 237/2017 - Valéria Coelho Marques. 200/2781/2012 - Port. 238/2017 - Mônica Costa Pereira Pessin. 200/6563/2012 - Port. 239/2017 - Tais Sanches Barroso. 200/3865/2016 - Port. 241/2017 - Kelly Batalha Siqueira.

200/3865/2016 - Port. 241/2017 - Keily Bataina Siqueira. 200/0759/2009 - Port. 242/2017 - Claudia Mara Ramos Marcial. 200/1931/2013 - Port. 244/2017 - Mariana Bizzo Netto. 200/5096/2012 - Port. 245/2017 - Luciane de Oliveira. 200/1432/2013 - Port. 243/2017 - Joseli Lourenço da Silva. 200/3969/2013 - Port. 240/2017 - Cecília Carmen de Araujo Nicolai

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói,

REVALIDAÇÃO2015 - 1 - CI 65 - 21/08/17.

Riza Ornelas de Niterói Instituto de Beleza Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 1/204 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006339/17. Atividade. "Salão de Cabeleireiro".

Atividade. "Salão de Cabeleireiro".

Medicina e Psicologia do Transito Ltda. Rua São Pedro 191 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003497/17. Atividade. 'Clinica Médica sem Internação''.

Odonto Mais Ltda-Me. Rua São João 113 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010106/17. Atividade. "Clinica Odontológica com Raio X'.

Instituto de Medicina e Reabilitação de Niterói Ltda. str. Francisco da Cruz Nunes 12529 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000137/17. Atividade. 'Clinica de Reabilitação''.

A L Moura Instituto de Beleza-Me. Estr.Francisco da Cruz Nunes 5982 / 201-A L Moura Instituto de Beleza—Me. Estr.Francisco da Cruz Nunes 5982 / 201Piratininga Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200007060/17. Atividade. 'Instituto de Beleza.

CMA Cosméticos Eireli Me. Rua São Pedro 163 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N°
Processo. 200005162/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

J H Santos Equipamentos Audiológicos Ltda. Estr Francisco da Cruz Nunes 305 / 108 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007556/17. Atividade;'Comercio Varejista de Aparelhos Auditivos''.

Centro de Optometria de Niterói Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 500 / 707 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007518/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos de Otica

de Produtos de Otica

Centro Ortopédico Niterói Ltda-Me. Rua da Conceição 43 loja 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200007066/17. Atividade. 'Serviço de Pedicuro'.

Barbearia e Bar Beer Zofoli Ltda-Me. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006348/17. Atividade. 'Serviço de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure''.

Manicure e Pedicure".

Divas e Belas Esmalteria Ltda-Me. Rua da Conceição 125 / 301 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005873/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Monica Regina Pimentel Guilherme. Rua São Pedro 154 / 409 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005621/17. Atividade. 'Gabinete de Estetica'. Salão Niterói Ltda-Me. Rua Visc. de Itaborai 348 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004834/17. Atividade. 'Salão de Barbeiro".

Processo. 200004834/17. Atividade. 'Salão de Barbeiro''.

Rocha e Fonseca Diagnósticos Laboratoriais Ltda. Rua da Conceição 188 / 2604
- Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003349/17. Atividade.
Laboratório de Anatomia Patológica, Citopatologia e Analises Clinicas'.

Studio Pilates Corpus & Equilibrium Ltda. Rua Dr. Borman 23 / 212 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008570/17. Atividade. 'Clinica de Fisioterapia''.

KBG Comercio e Serviços de Beleza Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 360 / 203 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200008329/17. Atividade. 'Instituto de Beleza'.

Maria Diva Lima Ferreira de Menezes. Rua Tupiniquins 94 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007649/17. Atividade. 'Consultório Médico''.

Nit Hair Studio de Beleza Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8 / 382/383
Centro Niterói Rj. Cnpj.Nº Processo 200007585/17. Atividade 'Instituto de Beleza'.

X4 Estetica e Beleza Ltda-Me. Rua Nobrega 127 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007105/17. Atividade. Instituto de Beleza'.

SBB Esmalteria e Embelezamento Ltda-Me. Rua da Conceição 95 / 203/204 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006581/17. Atividade.

Serviço de Estetica, Podologia e cuidados com a Beleza'.

Fisiomip Clinica de Reabilitação Fisioterapica Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 1304 / 1305 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004285/17. Atividade. 'Clinica Fisioterapica''.

- Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004285/17. Atividade. 'Clinica Fisioterapica''. Lillian Faria da Silva. Rua Maestro Felicio Toledo 495/603 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200004254/17. Atividade. 'Consultório de Nutrição'.

aboratório Morales Ltda. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo, 200003128/17. Atividade, 'Posto de Coleta de Laboratorio de Analises

Laboratório Morales Ltda. Rua Quinze de Novembro 90 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003126/17. Atividade. 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula-Niterói Rj. Cnpj. N° Processos. 200002527/17.200002526/17. 200000972/17. Atividade. Serviço Médico de Remoção de Pacientes. UTI Movel.

Serviço Médico de Remoção de Pacientes. UTI Movel.

Metran Clinica Ltda. Rua Marques do Paraná 158 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002505/17. Atividade. "Clinica Médica sem Internação".

Cirene da Silva Costa. Rua Visc. do Rio Branco 225 / 151 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007221/17. Atividade. "Salão de Cabeleireiro"

Centro de Oftalmologia Avançada Ltda. Rua Mariz e Barros 459 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006128/17. Atividade. "Clinica Médica sem Internação".

Tereza Cristina Leite Ferreira. Rua da Conceição 154/305 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005186/17. Atividade. "Consultório Médico".

VL Quirino Lira Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 836/120 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005415/17. Atividade. "Podológo".

Antonio Sergio Diniz. Rua Mariz e Barros 176 / 904 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005096/17. Atividade. "Consultório Médico".

GSG - Comercio de Otica Eireli. Av. Sete de Setembro 230/01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006021/17. Atividade. "Comercio Varejista de Produtos de Otica".

GSG - Comercio de Otica Eireli. Av. Sete de Setembro 230/01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006021/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Produtos de Otica". Studio AF Estetica Ltda-Me. Rua da Conceição 95/805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007025/17. Atividade. 'Serviços de Estetica e Cuidados com a Beleza'. Studio Moraes e Estetica e Beleza Ltda-Me. Trav. Alberto Vitor 08 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006153/17. Atividade. 'Salão de Cabelerieiro". Ana Lucia Alonso Martins Cherman. Rua Miguel de Frias 51 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006648/17. Atividade. 'Consultório Médico".

Divas Instituto de Beleza Ltda-Me. Rua João Pessoa 322/105 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

N° Processo; 200004563/17. Atividade. "Instituto de Beleza".

Jaqueline Motta Ramos Freitas. Rua Miguel de Frias 51/401 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N°

Processo. 200006646/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Fleury S.A. Av. Amaral Peixoto 60/101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.200004020/17. Atividade. "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №011/2017

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção de sites e portais web da FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, a empresa: COMUNICAÇÃO INFINITA LTDA-ME, no valor total de R\$20.599,92 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0042-1120, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo nº210/0842/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PORTO SEGURO COMPANHA DE SEGUROS GERAIS. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de cobertura GERAIS. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) coletiva, para acidentes pessoais, de merendeiros (as) da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação através do Oficio Nº 054/2017, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3382/2017. **Valor: R\$ 7.199,76** (sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000892/2017. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 716/2017. **Pota de Eurodamento Logal:** Art. 24. Id. de la 8.66/6/3. **Processo:** 210/3382/2017. **Pota de** Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3382/2017. **Data da Assinatura**: 04/08/2017.

PORTARIA FME Nº 716/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato № 045/2017, o qual tem por objeto a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) coletiva, para acidentes pessoais de merendeiros (as) da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a PORTO SEGURO COMPANIA DE SEGURO SE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Processo Administrativo Nº 210/3382/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Romulo Machado da Silva - Matrícula nº 236.122-8, da E.M. Altivo César (Detentor)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME № 715/2017)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

FUNDAÇAO DE ARTE DE NITEROI – FAN
Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "a contratação de empresa especializada para realização e continuidade dos projetos: "Saberes e Fazeres na Arte Popular", "Visita ao Museu" e "Cine Clube Suassuna", projetos da SMC/FAN, conforme as específicações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto do Edital", à empresa ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, que apresentou, na fase de lances, menor valor global de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), vencedora da licitação nº010/17, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço global, conforme processo, administrativo nº220/000709/2017 e de acordo com a Lei Federal conforme processo administrativo nº220/000709/2017 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

Acolho e defiro o recurso interposto pela empresa CAMPUS AVANÇADO, contra o Pregão Presencial nº 008/17, constante do Processo nº 220/000729/2017.
Com o deferimento do recurso, fica habilitada a empresa CAMPUS AVANÇADO no Pregão

Presencial nº 008/17. A Comissão de Pregão comunica que realizará a continuação da Sessão da Licitação Pública nº 008/17, modalidade Pregão Presencial, no dia 31/08/2017

às 14:30 horas na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, ficando portando, convocadas as Licitantes CAMPUS AVANÇADO e RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº223/2017 - CONCEDER pensão à THEREZINHA DE JESUS

MOUZINHO FERRARO, esposa do ex - servidor, Everaldo Giovanni Ferraro, falecido em 01/06/2017 no cargo de Técnico em Comunicação Social - Nível NS-1 - Administração Direta, matrícula nº217.916-6, de acordo com o artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 com nova redação dada pela Lei 3.248/16 artigo 7º inciso I item 6 c/c artigo 6º -A parágrafo único da EC 41/03 c/c o artigo 40º paragrafo 7º inciso I da CRERIAS conforme processo nº 310/00799/2017 da CRFB/88, conforme processo nº 310/00799/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada à pensão de THEREZINHA DE JESUS MOUZINHO FERRARO, esposa do ex - servidor EVERALDO GIOVANNI FERRARO, falecido em 01/06/2017 no cargo de Técnico em Comunicação Social – Nível NS-1 – Administração Direta, matrícula n°217.916-6, a contar de 01/06/2017 conforme processo n.º 310/00799/2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 530002334/2017. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando à empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (CNPJ 17.592.525/0001-66), vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 103.700,00(Cento e três mil, setecentos reais) vericedora do Lote VI, com o valor de R\$ 103.700,00(Cento e ties filli, setecentos reals) referente aquisição colunas semafóricas cilíndricas de 6,0 mm de altura, em aço galvanizado a fogo com seção circular de 114 mm, haletas estabilizadoras, encaixe para braço projetado e furação para cabeamento de botoeira e blocos semafóricos, braços com curva 90° em aço galvanizado a fogo, projeção de 4,70 m, seção circular de 101 mm e furação para cabeamento de blocos semafóricos, colunas semafóricas cilíndricas tipo S5, em aço galvanizado a fogo com furação para cabeamento de botoeiras e blocos semafóricos e braço projetado tipo light para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A., nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

Despacho do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 126/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 28 de agosto de 2017, JORGE BASTOS FRADE, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150052, e MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe de Divisão de Plaqueamento da NitTrans, matrícula 150030, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2017 que tem por obieto a aquisição de tinta, solvente e microesfera.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Instrumento: Contrato nº 15/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA. Objeto: Aquisição de tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor amarela (balde de 18 litros – 200 unidades); de tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente, na cor branca (balde de dernardação viana a base de metir inelacinato monocomponente, na coi branca (value de la litros – 577 unidades); de **solvente** para tinta de demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente (balde de 18 litros – 200 unidades); e de saco de **microesfera** de vidro tipo II A (Drop on) (saco de 25 kg – 369 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$219.605,57 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2670, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal**: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº**: 530/002297/2017. Data de assinatura: 28/08/2017.

DECLARAÇÃO - Declara que o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ), inscrito no CNPJ nº 01.679.362/0001-13, consoante o documento referenciado, preenche os requisitos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, estando apto para realização de serviços de pesquisa e de desenvolvimento institucional junto a NitTrans com vistas a elaboração da reestruturação organizacional e do plano de cargos e salários da NitTrans. **Ref.:** Processo Administrativo nº 530/004144/2017

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Carta Convite nº 04/17-

Aquisição de Materiais Hidraulicos, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA. o item 01 com o valor unitário de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais) e valor total de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinqüenta e oito reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 3.672,00 (rima de control de contro sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.094,80 (cinco mile e noventa e quatro reais e oitenta centavos); o item 04 com valor unitário de R\$ 62,96 (sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 944.40 (novecentos e guarenta e guatro reais e quarenta centavos); o item 05 com valor unitário de R\$ 59,75 (cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); o item 06 com valor unitário de R\$ 15,53 (quinze reais e cinqüenta e três centavos) e valor total de R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); o item 07 com valor unitário de R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos); o item 08 com valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos); o item 09 com valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 149,70 (cento e guarenta e nove reais e setenta centavos); o item 10 com valor unitário de R\$ 129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 779,88 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); o item 11 com valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos); o item 12 com valor unitário de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos); o item 13 com valor unitário de R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.344,60 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos): item 14 com valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 66,13 (sessenta e seis reais e treze centavos) e valor total de R\$ 330.65 (trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); o item 16 com valor unitário de R\$ 19,49 (dezenove reais e duarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 292,35 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); o item 17 com valor unitário de R\$ 22,52 (vinte e dois reais e cinquenta e

dois centavos) e valor total de R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); o item 18 com valor unitário de R\$ 14.75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 221,25 (duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); o item 19 com valor unitário de R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 181,70 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos); o item 20 com valor unitário de R\$ 29,03 (vinte e nove reais e três centavos) e valor total de R\$ 870,90 (oitocentos e setenta reais e noventa centavos); o item 21 com valor unitário de R\$ 58,61 (cinqüenta e oito reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 293,05 (duzentos e noventa e três reais e cinco centavos); o item 22 com valor unitário de R\$ 137,17 (cento e trinta e sete reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 685,85 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); o item 23 com valor unitário de R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos); o item 24 com valor unitário de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos); o item 25 com valor unitário de R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 26 com valor unitário de R\$ 10.35 (dez reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 155,25 (cento e de R\$ 10,35 (dez leais e trinta e cinico centavos) e valor total de R\$ 150,25 (cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); o item 27 com valor unitário de R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); o item 28 com valor unitário de R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 470,10 (quatrocentos e setenta reais e dez centavos); o item 29 com valor unitário de R\$ 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos): o item 30 com valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 181.50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos); o item 31 com valor unitário de R\$ 7.78 (sete reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 155,60 (cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 33 com valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 35,00 (trinta reais); o item 34 com valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos); o item 37 com valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); o item 38 com valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos); o item 39 com valor unitário de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) e valor total de R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos); o item 40 com valor unitário de R\$ 16.84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos); o item 41 com valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 42 com valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinqüenta e sete centavos) e valor total de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos); o item 43 com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinqüenta centavos); o item 44 com valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e otienta centavos); o item 45 com valor unitário de R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais); o item 46 com valor unitário de R\$ 16.40 (dezesseis reais e guarenta centavos) e valor total de R\$ com valor unitario de R\$ 15,40 (dezesseis feais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais e cem centavos); o item 47 com valor unitário de R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) e valor total de R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); o item 48 com valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 49 com valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); o item 50 com valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos); o item 51 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 52 com valor unitário de R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 88.90 (oitenta e oito reais e noventa centavos); o item 53 com valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinqüenta e oito centavos) e valor total de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos); o item 54 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 20,00 (vinte reais); o item 55 com valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e guarenta centavos); o item 58 com valor unitário de R\$ 0.44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); o item 59 com valor unitário de R\$ 0,51 (cinqüenta e um centavos) e valor total de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); o item 60 com valor unitário de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) e valor total de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos); o item 61 com valor unitário de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos); o item 62 com valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 106,00 (cento e seis reais); o item 63 com valor unitário de R\$ 26,21 (vinte e seis reais e vinte e um centavos) e valor total de R\$ 524,20 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); o item 64 com valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); o item 65 com valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 53,25 (cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 66 com valor unitário de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); o item 68 com valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos); o item 69 com valor unitário de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinqüenta e cinco centavos); o item 70 com valor unitário de R\$ 8,56 (oito reais e cinqüenta e seis centavos) e valor total de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 71 com valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos); o item 72 com valor unitário de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 73 com valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); o item 75 com valor unitário de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos); o item 76 com valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinqüenta e oito centavos) e valor total de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos); o item 77 com valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos); o item 78 com valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos); e valor total de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 79 com valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos); o item 80 com valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 11.10 (onze reais e dez centavos); o item 81 com valor unitário de R\$ 3.62 (três reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos); o item 82 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos); o item 83 com valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 30,50 (trinta reais e cinqüenta centavos); o item 84 com valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos); o item 85 com valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 59,80 (cinqüenta e nove reais e oitenta centavos); o item 86 com valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinqüenta centavos); o item 87 com valor unitário de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 88 com valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 54,30 (cinqüenta e quatro reais e

trinta centavos); o item 89 com valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos); o item 90 com valor unitário de R\$ 0,56 (cinqüenta e seis centavos) e valor total de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); o item 91 com valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos); o item 92 com valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) e valor total de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos); o item 93 com valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinqüenta e um centavos) e valor total de R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos); o item 94 com valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); o item 95 com valor unitário de R\$ 0.86 (oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item com valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinqüenta centavos); o item 98 com valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 59,30 (cinqüenta e nove reais e trinta reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 59,30 (cinqüenta e nove reais e trinta centavos); o item 99 com valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 113,00 (cento e treze reais); o item 101 com valor unitário de R\$ 0,56 (cinqüenta e seis centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); o item 102 com valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) e valor total de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos); o item 103 com valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos); o item 104 com valor unitário de R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos); o item 105 com valor unitário de R\$ 28,20 (cit reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 32,90 valor unitário de R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos); o item 106 com valor unitário de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 107 com valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 47.85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); o item 108 com valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); o item 109 com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 110 com valor unitário de R\$ 1,03 (um real e três centavos) e valor total de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos); o item 111 com valor unitário de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos); o item 113 com valor unitário de R\$ 1,93 (um (qualita e dina certais e fina centavos), e valor total de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos); o item 115 com valor unitário de R\$ 0,54 (cinqüenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); o item 116 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 117 com valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 28,80 (vinte e unitario de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 118 com valor unitário de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos); o item 119 com valor unitário de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) e valor total de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos); o item 120 com valor unitário de R\$ 17.28 (dezessete reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 172.80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); o item 121 com valor unitário de 18, 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos); o item 122 com valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinqüenta centavos); o item 123 com valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); o item 124 com valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos); o item 125 com valor unitário de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos); o item 126 com valor unitário de R\$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 152.80 (cento e cingüenta e dois reais e oitenta centavos); o item 127 com valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 31,00 (trinta e um reais); o item 128 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 129 com valor unitário de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos); o item 130 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos); o item 131 com valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 132 com valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 10,50 (dez reais e cinqüenta centavos); o item 133 com valor unitário de R\$ 0,54 (cinqüenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); o item 134 com valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); o item 135 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); o item 136 com valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 8,00 (oito reais); o item 137 com valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); o item 138 com valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) o item 139 com valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); o item 140 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); o item 141 com valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), e valor total de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinqüenta centavos); o item 142 com valor unitário de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos); o item 143 com valor unitário de R\$ 12,22 (doze reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos); o item 144 com valor unitário de R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 137,30 (cento e trinta e sete reais e trinta centavos); o item 145 com valor unitário de R\$ 14,11 (quatorze reais e onze centavos) e valor total de R\$ 70.55 (setenta reais e cinquenta e cinco centavos); o item 146 com valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais); o item 147 com valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); o item 148 com valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 5,55 (cinco reais e cinqüenta e cinco centavos); o item 149 com valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); o item 150 com valor unitário de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos); o item 151 com valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); o item 152 com valor unitário de R\$ 6.78 (seis reais e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 33.90 (trinta e três reais e noventa centavos); o item 153 com valor unitário de R\$ 21,23 (vinte e um reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); o item 154 com valor unitário de R\$ 36,14 (trinta e seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos); o item 155 com valor unitário de R\$ 55,40 (cinqüenta e cinco reais e guarenta centavos) teril 155 com valor unitário de R\$ 35,40 (cinquenta e cinco reals e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.108,00 (mil cento e oito reals); o item 156 com valor unitário de R\$ 56,27 (cinqüenta e seis reals e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 562,70 (quinhentos e sessenta e dois reals e setenta centavos); o item 157 com valor unitário de R\$ 16,30 (dezesseis reals e trinta centavos) e valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reals); o item 158 com valor unitário de R\$ 12,05 (doze reals e cinco centavos) e valor total de R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinqüenta centavos); o item 159 com valor de R\$ 27,54 (vinte e sete reais e cinqüenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 275,40

(duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 160 com valor unitário de R\$ 41.53 (guarenta e um reais e cingüenta e três centavos) e valor total de R\$ 207.65 (duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos); o item 161 com valor unitário de R\$ 82,46 (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 412,30 (quatrocentos e doze reais e trinta centavos); o item 162 com valor unitário de R\$ 85,51 (oitenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos) e valor total de R\$ 855,10 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos); o item 163 com valor unitário de R\$ 66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 663,80 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); o item 164 com valor unitário de R\$ 54,67 (cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 820,05 (oitocentos e vinte reais e cinco centavos); o item 165 com valor unitário de R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos) e valor total de R\$ 1.221,60 (mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos); o item 166 com valor unitário de R\$ 29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); o item 167 com valor unitário de R\$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 130,95 (cento e trinta reais e noventa e cinco centavos); o item 168 com valor unitário de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinqüenta centavos); o item 169 com valor unitário de R\$ 46,24 (quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.849.60 (mil oitocentos e guarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 170 com valor unitário de R\$ 34,13 (trinta e quatro reais e treze centavos) e valor total de R\$ 341,30 (trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos); o item 171 com valor unitário de R\$ 27,48 (vinte e sete reais) e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais); o item 172 com valor unitário de R\$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos) e valor total de R\$ 120,40 (cento e vinte reais e guarenta centavos); o item 173 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 174 com valor unitário de R\$ 23,91 (vinte e três reais e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 358,65 (trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); o item 175 com valor unitário de R\$ 109,17 (cento e nove reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 655,02 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e dois centavos); o item 176 com valor unitário de R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos) e valor total de R\$ 311,10 (trezentos e onze reais e dez centavos); o item 177 com valor unitário de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); o item 178 com valor unitário de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 88,40 (oítenta e oíto reais e quarenta centavos); o item 179 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinqüenta e sete centavos) e valor total de R\$ 28,50 (vinte e oíto reais e cinqüenta centavos); o item 180 com valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); o item 183 com valor unitário de R\$ 7,56 (sete reais e cinqüenta e seis centavos) e valor total de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos); o item 184 com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 185 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 180 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 180 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e o item 180 com valor unitário de R\$ 44,89 (dezenove reais e noventa e oíto centavos); e oíto e oíto centavos e oíto (quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 134,67 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O valor total da empresa é de R\$ 42.870.59 (guarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) Adjudicando também à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. o item 32 com valor unitário de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 54,40 (cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 35 com valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R\$ 83,00 (oitenta e três reais); o item 36 com valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos); o item 56 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 57 com valor unitário de R\$ 11,58 (onze reais e cinqüenta e oito centavos) e valor total de R\$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos); o item 67 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 74 com valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 96 com valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 100 com valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 395.00 (trezentos e noventa e cinco reais): o item 114 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 181 com valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); e o item 182 com valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 28,35 (vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O valor total da empresa foi de R\$ 1.389,70 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta O valor total da licitação foi de R\$ 44.260,29 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta

reais e vinte e nove centavos), com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 703/2017 – Designar a contar de 01/08/2017, CLAUDIA COSTA PRAXEDES
para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 719/2017 - Designar a contar de 01/08/2017, THIAGO AUGUSTO BASTOS VICENTE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 13.

ATO DA CPL

ADIAMENTO "sine die"

CONCORRENCIA PUBLICA ITERNACIONAL Nº 01/2017

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, comunica aos interessados que a CONCORRENCIA PUBLICA ITERNACIONAL Nº 01/2017, que tinha sua abertura marcada para o dia Dia 04 (quatro) de setembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é a "escolha da melhor proposta para execução das obras referentes à implantação das estações de transferência de para execução das obras referentes à implantação das estações de transferência de passageiros localizadas no corredor do Bus Rapid Transit – BRT no Município de Niterói/RJ" fica adiada, "SINE DIE" aguardando análise do TCE. Niterói, 29 de agosto de 2017. Presidente da CPL